

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 28 de abril de 2023

02 Páginas / Ano 7 / Edição n° 676



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL N° 0004464/2023. 1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº63/2021. Estagiário: SARA CRISTINA RODRIGUES, CPF nº xxx.xxx.520-2. Bolsa Estágio. Vigência: 21/05/2023 até 20/12/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-2023

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados abertura de licitação que tem por objeto **Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, no loteamento denominado Jarbas Antonio Martins e no lugar denominado Ponte Velha. ABERTURA** designada para o dia 02 de junho de 2023, às 10h00min. O edital poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9438 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 27 de abril de 2023.

Vinicius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.308/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72. Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.339.587/0001-32, com sede à Rua Eduardo Melo Rocha, 47, Jardim Aldo Ribas, Jaguaraiava/PR, representada por EDUARDO HUMBERTO SCHUVARTZ, inscrito no CPF nº 882.665.160-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sexta – item 6.2, Cláusula Vigésima Terceira – item 23.1 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para:

- prorrogar os prazos de vigência e execução da obra, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 31/03/2023 e término em 31/06/2023, conforme processo 000004305/2023 de 05/04/2023.
- acrescer R\$. 194.967,43 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) sobre o valor do contrato, conforme planilha orçamentária aprovada pelo fiscal do contrato, por meio de parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 27 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Contratante

SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME.
Contratado

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística – SEDUL.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.112/2022

CONTRATANTE: Município de Jaguaraiava/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no CNPJ 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, já qualificada no contrato principal, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e

funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADA: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogar o prazo de execução da obra, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/04/2023 e término em 20/08/2023, conforme processo 000004305/2023 de 05/04/2023.

NOVO PRAZO FINAL: 20/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2023

Jaguariaíva, 28 de Abril de 2023.

1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.132/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADA: COLINA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.253.341/0001-18, com sede à Av. Eloá Martins Passos Felix, s/n, Lote 2-Quadra 7, Portal do Sertão, Jaguaraiava/PR, representada por Cristiane Pereira Dionizio, brasileira, inscrita no CPF nº 056.860.999-95, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 1074/2020, e com os artigos 57, inciso II e artigo 65, § 8º ambos da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo nº 000001971/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 25/04/2023 até 25/04/2024.
- Realizar a correção monetária do valor contratual pelo índice INPC-IBGE, a partir de 25/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 25 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Contratante

Colina Serv. e Comércio Ltda.
Contratado

Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Logística

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2023 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS DA MARCA XCMG

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.129/2023
CONTRATADA: YAMADIESEL COM. DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: 150.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.128/2023
CONTRATADA: G O VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
CNPJ: 36.521.392/0001-81 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.319,30

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CALHAS E RUFOS EM 2023.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.131/2023
CONTRATADA: DANIEL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 32.135.384/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 299.350,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SHADS E SEMUS PARA O PERÍODO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1130/2023
CONTRATADA: GALERA DA CETA BÁSICA LTDA
CNPJ: 45.693.344/0001-61 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 863.795,80

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR BAIRRO LIMEIRA – FINISA II

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023 | **VIGÊNCIA:** 180 DIAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.109/2023
CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.339.587/0001-32 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 652.000,00

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1.298/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma da lei, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72. Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, RESOLVE rescindir unilateralmente o contrato administrativo nº 1.298/2022 – Pregão Eletrônico nº 66/2022 de fornecimento gêneros alimentícios para atender os alunos da rede municipal de ensino – merenda escolar da SMECEL, firmada com a empresa contratada FLAVIA PERANDRÉ DIAS – MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.626.859/0001-25, com sede à Rua Pedro Dehon, 228, Sobrado, Hauer, Curitiba/PR, celular: (41) 98736-9819, e-mail: heralclita1@gmail.com, neste ato representada por Flávia Perandré Dias, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 079.111.669-78, operando-se a presente rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS MOTIVOS. Fica rescindido o contrato administrativo nº 1.298/2022 fornecimento gêneros alimentícios para atender os alunos da rede municipal de ensino – merenda escolar da SMECEL, em razão do descumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado nas autorizações de fornecimento – AF's nº 1788 e 324 do Memorando nº 113/2023-MERENOA/SMECEL, conforme informações constantes no protocolo administrativo 00000436/2023 de 17/04/2023, e ainda, em razão do que consta no TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do contrato administrativo nº 1.055/2023 – Publicada em 26/04/2023 no Diário Eletrônico do Município de Jaguaraiava – edição 675, onde foi aplicada a empresa infratora a suspensão temporária do direito de contratar com o Município de Jaguaraiava/PR pelo período de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS. A rescisão do contrato administrativo nº 1.298/2022 tem fundamento na cláusula nona "c" e nos artigos 77, artigo 78, incisos I, II, IV e artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS. Nos termos seguintes, aplico à empresa FLAVIA PERANDRÉ DIAS – MEI, as penalidades da lei:

- Rescisão administrativa do contrato administrativo 1.298/2022, com fundamento na cláusula nona e nos artigos 77, artigo 78, incisos I, II, IV e artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93.
- Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, conforme Cláusula Décima Quarta – item 13.4, que prevê esta penalidade no caso de inexecução parcial ou qualquer irregularidade.
- Suspensão temporária do direito da empresa infratora FLAVIA PERANDRÉ DIAS – MEI, de licitar e contratar com o Município de Jaguaraiava, pelo período de 2 (dois) anos, com fundamento na cláusula 14.6 e no artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Jaguariaíva/PR, 27 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alicione Lemos

Prefeita

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Érika Maria Ribeiro Mello



Documento assinado digitalmente

ROSANA ARAUJO LOPES

Data: 28/04/2023 15:23:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>